



RESOLUÇÃO Nº 073/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/08/2023.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo de Execução Descentralização nº 042/2023 celebrado entre a SETI e esta Universidade - Tuberculose.

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.649.369-0.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido na Deliberação nº 002/2023-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar **Termo de Descentralização nº 042/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior / Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá objetivando o financiamento do projeto intitulado **“Controle da tuberculose em territórios vulneráveis no Paraná: subsídios para a implementação do plano estadual balizados na integração assistência-vigilância em saúde”** – Programa Unidade sem Fronteiras.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)